



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA d'ANTA

PALÁCIO JOSÉ LAURENTINO

Rua. Vereador Severino Guedes de Moura, nº 69, Centro, Lagoa d'Anta /RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

---

**LEI MUNICIPAL Nº 234**, de 22 de dezembro de 2011.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO  
PLURIANUAL - PPA 2010/2013 LEI Nº 211/2009,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA  
D'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar no Plano Plurianual 2010/2013 do Município de Lagoa d'Anta-RN, de acordo com os Artigos 3º e 4º da lei municipal nº 211/2009 de 31 de dezembro de 2009.

**Art. 2.º** - O Remanejamento proposto se deu pois houve necessidade de adequação de valores para o exercício financeiro de 2012, tendo em vista a deficiência em alguns setores a seguir: Câmara Municipal, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Ação Social de acordo com o demonstrativo aceito e planilha em anexo.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos e a partir de 1º de Janeiro de 2012.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, 22 de dezembro de 2011.

José Batista Delgado  
**PREFEITO**